



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

EDITAL N.º 99/IV/2017

Mandato 2013/2017

RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Faz público, que nos termos da alínea e) do Artº 19.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que revoga a Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado em reunião do Órgão Executivo realizada em 11 de Abril de 2017:

- **Conceder a Tolerância de Ponto para os trabalhadores da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, no período da tarde do dia 13 de Abril (quinta-feira – Páscoa).**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA UNIÃO DAS FREGUESIAS E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 12 de Abril de 2017

O Presidente

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã